

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

**Resolução N.º 018 /00
Palmas, 16 de março de 2000.**

*Dispõe sobre a transferência do teto de
Tomografia do Município de Gurupi para
Palmas.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite na reunião do dia 16 de março de 2000,

RESOLVE:

Aprovar a transferência do teto de Tomografia do Município de Gurupi para Palmas, correspondente a 50 (cinquenta) tomografias, no valor de 5.384,61/mês (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Palmas, 16 de março de 2000.


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO